



# Câmara Municipal de Canas

Protocolado em  
15/10/2021

## Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

REQUERIMENTO n.º 70 /2021

Secretaria da Câmara

**EMENTA: REQUERIMENTO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA SILVANA ZANIN, PARA QUE ENCAMINHE A CAMARA MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO URBANO DA AV. ANTÁRTICA.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado à **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA SILVANA ZANIN**, no sentido de encaminhar a esta casa, informações a respeito das Obras de Pavimentação e Recapeamento Urbano, da Av. Antártica – Contrato de Repasse OGU n.º 873288/2018:

- 1 – Qual o status do convenio?
- 2 – Quando a obra será retomada?
- 3 – Qual a possibilidade de conclusão da obra de Pavimentação e Recapeamento da Av. Antártica com recursos recebido da venda do imóvel localizado as margens da via Dutra, caso não seja possível realizar com recursos do convênio.
- 4 – Foi solicitado a Caixa Econômica Federal a alteração do Plano de Trabalho do referido convenio em 2021? Quando isso ocorreu? Qual a resposta da Caixa?

### JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de cumprir o seu papel na sociedade, é **DEVER** do vereador **FISCALIZAR** as ações do Poder Executivo, sob pena de omissão dolosa, pois o **VEREADOR ESTÁ SUBORDINADO AO PRINCÍPIO DA OBRIGAÇÃO DE ATUAÇÃO.**

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo:

1

17ª Sessão  Ordinária  Extra em: 3/11/21

Por 03 Votos Favoráveis

05 Votos Contrários

- Absenções

- Ausências

*Laerte Zanin*

Ver. Laerte Zanin

Presidente

Câmara Municipal de Canas

Protocolo: 608/2021

Data: 15/10/2021 11:07:00

Documento: Requerimento LUCIELE BUZATTO



# Câmara Municipal de Canas

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

REQUERIMENTO n.º 70/2021

Protocolado em  
15/10/2021

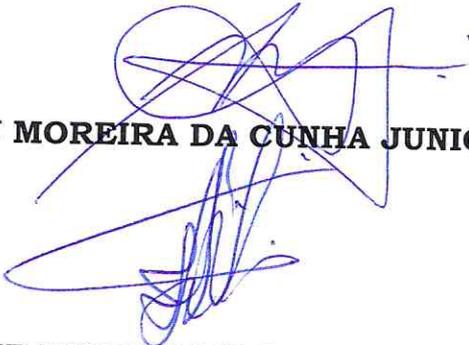
Secretaria da Câmara

Além do mais, o presente requerimento encontra fundamento no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Canas:

"A fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial do Município quanto à legalidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. " (Grifo Nosso)

Outrossim que se de ciência deste Requerimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, unidade de Guaratinguetá.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 15 de outubro de 2021.

  
**ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR (ALCEU JUNIOR) – MDB**

**JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT**

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo:

2

17<sup>h</sup> Sessão  Ordinária  Extra em: 3, 11, 25

Por 03 Votos Favoráveis

07 Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente